GRUPO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

Componente Especializado da Assistência Farmacêutica

PALIVIZUMABE

Protocolo de uso de palivizumabe para prevenção da infecção pelo vírus sincicial respiratório

Portaria SAS/MS nº 522, de 13 de maio de 2013 (Protocolo na íntegra)

Informações gerais

Apresentação: 50 mg e 10 mg, pó liofilizado estéril para reconstituição – frasco ampola + água para injetáveis – ampola

Quantidade máxima mensal:

1 dose (15 mg/kg)

Máximo de 5 doses, com intervalo de 30 dias entre as doses, dentro do período sazonal.

Observações:

Idade máxima - menores de 2 anos

Conservar em temperatura de 2ºC a 8ºC

Sazonalidade do vírus sincicial respiratório (VSR) - março a julho

Período de aplicação do palivizumabe: fevereiro a julho

Mais informações: Nota Técnica Conjunta nº 05/2015 - CGSAM/DAPES/SAS/MS, CGAFME/DAF/SCTIE/MS e

CGDT/DEVIT/SVS/MS

Documentos necessários para solicitação do medicamento

Para todos os pacientes:

- 1. <u>Formulário de Solicitação de Palivizumabe</u> original, preenchido de forma completa e legível pelo médico responsável pelo atendimento ao paciente.
- 2. Prescrição de medicamento original, em duas vias, elaborada de forma completa e legível, pelo médico responsável pelo atendimento ao paciente.



GRUPO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

Componente Especializado da Assistência Farmacêutica

- 3. Cópia de documentos pessoais do paciente
 - Certidão de nascimento ou Declaração de Nascido Vivo (DNV);
 - Comprovante de residência com CEP, com data inferior a 90 dias;
 - Cartão Nacional de Saúde (CNS).
- 4. Cópia de relatório de alta hospitalar do recém-nascido, fornecido pelo hospital.

Para pacientes portadores de prematuridade E com doenças pulmonares relacionadas à prematuridade:

- Relatório médico com data inferior a 180 dias, elaborado pelo médico responsável pelo atendimento ao paciente;
- Cópia de relatório de alta hospitalar do paciente, após internação por problemas respiratórios nos últimos 6 meses (se internação).

A critério do médico prescritor:

• Cópia do laudo da tomografia de tórax.

Para pacientes portadores de cardiopatia:

Para pacientes não submetidos à cirurgia cardíaca:

- Relatório médico com data inferior a 180 dias, elaborado pelo médico responsável pelo atendimento ao paciente, contendo a descrição do quadro clínico, o grau de hipertensão pulmonar e os medicamentos em uso;
- Cópia do laudo do ecocardiograma mais recente.

Para pacientes submetidos à cirurgia cardíaca:

- Relatório médico com data inferior a 180 dias, elaborado pelo médico responsável pelo atendimento ao paciente, contendo a descrição do quadro clínico, o grau de hipertensão pulmonar e os medicamentos em uso;
- Cópia de relatório de alta hospitalar do paciente, após a cirurgia;
- Cópia do laudo do ecocardiograma mais recente, realizado após a cirurgia.

Atenção: Não é necessário apresentar Termo de Esclarecimento e Responsabilidade.

De posse dos documentos mencionados, o paciente ou seu representante deve dirigir-se a um dos <u>locais de</u> <u>dispensação de medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica do Estado de São Paulo</u> para entrega dos documentos.

Após entrega dos documentos, aguardar contato da Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo para agendamento da aplicação do medicamento em até 60 dias.

